

## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 11 de abril de 2016, deliberou aprovar a celebração de um Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e Miguel Soares Carvalho, contribuinte n.º 226507629, residente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 377, 1.º andar, União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro), como segundo outorgante. Nos termos deste acordo, entre outras, constitui obrigação do primeiro outorgante a atribuição da quantia de €4.000,00 (quatro mil euros) ao segundo outorgante, e este, por sua vez, enquanto piloto de automobilismo, obriga-se, nomeadamente, a promover e a divulgar o concelho de Barcelos em todas as provas de rali em que participar durante o corrente ano de 2016.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 22 de abril de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)